

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023**

## **1 – DO OBJETO**

Contratação de empresa, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para fornecimento de mão de obra e materiais para obra de fechamento de uma área de 76m<sup>2</sup> de área comunitária onde fica localizada torre de sinal digital do município.

## **2 – JUSTIFICATIVA**

A presente contratação é necessária para o fechamento de uma área onde localiza-se a antena digital do município de Ipira, município foi contemplado através do programa “Seja Digital” do Governo Federal no ano de 2022, com um investimento aproximado de meio milhão, para disponibilizar aos Ipirenses sinal digital de televisão, pertencente ao município, visando a segurança do local, e o bloqueio do acesso a área interna, evitando que a torre fique exposta.

A área fica localizada no Loteamento Galvão, Rua A, do Município de Ipira, sendo esta uma área comunitária e de responsabilidade do município.

## **3 - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, em especial o disposto no art. 24, inciso I.

“Art. 24. É dispensável a licitação: I- para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente.”

## **4 – DA EMPRESA CONTRATADA**

**JOCIMAR RODRIGO FONTANA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.928.200/0001-89, com endereço na Rua Joao Leopoldo Klein, 100, Centro de Ipira/SC, CEP 89.669-000.

## **5 – DO VALOR CONTRATADO**

A presente contratação é feita pelo valor de R\$ 10.495,00 (dez mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

## 6 - DA VIGÊNCIA

O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.

## 7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas por dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2023:

**06.002 - 1.011 - 48 - 4.4.90.00.00.00.00 - 1.500.0000.0200**

Ipira (SC), em 15 de junho de 2023.

---

**CELSO DA MOTA**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

## TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

### 1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

1.1. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

1.2. Fica responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a Engenheira Municipal Sra. Silvania Danieli de Abreu.

### 2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para fornecimento de mão de obra e materiais para obra de fechamento de uma área de 76m<sup>2</sup> de área comunitária onde fica localizada torre de sinal digital do município.

### 3. DESCRIÇÃO DO ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Obra de fechamento de uma área de 76m <sup>2</sup> de área comunitária onde fica localizada a torre de sinal digital do município.	OB	1	10.495,00	10.495,00
<b>PREÇO TOTAL (R\$)</b>					<b>10.495,00</b>

**Valor total por extenso: R\$ 10.495,00 (dez mil quatrocentos e noventa e cinco reais).**

### 4. JUSTIFICATIVA DO OBJETO

A presente contratação é necessária para o fechamento de uma área onde localiza-se a antena digital do município de Ipirá, município foi contemplado através do programa “Seja Digital” do Governo Federal no ano de 2022, com um investimento aproximado de meio milhão, para disponibilizar aos Ipirenses sinal digital de televisão, pertencente ao município, visando a segurança do local, e o bloqueio do acesso a área interna, evitando que a torre fique exposta.

A área fica localizada no Loteamento Galvão, Rua A, do Município de Ipirá, sendo esta uma área comunitária e de responsabilidade do município.

**Justificativa da escolha do fornecedor:** Através de pesquisa de preço, com cotações em 03 empresas, foi escolhido o fornecedor com menor preço.

## **5. ESPECIFICAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATADA E CONTRATANTE:**

### **5.1 Cabe à proponente VENCEDORA:**

- a) Executar o objeto de acordo com este Termo de Referência.
- b) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.
- d) Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto.
- e) Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
- f) Exigir do órgão requisitante a Solicitação e a Autorização de Fornecimento para a efetiva execução dos serviços.
- g) Responsabilizar-se pela apuração e recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas.

### **5.2 Cabe à CONTRATANTE:**

- a) Tomar todas as providências necessárias à execução do objeto;
- b) Fiscalizar a entrega do objeto tanto em forma física;
- c) Efetuar o pagamento a empresa vencedora de acordo com o estipulado neste Edital.
- d) Emitir a Autorização de Fornecimento para que a proponente vencedora proceda à efetiva execução do objeto.

## **6. DOCUMENTAÇÃO EXTRA:** Não consta.

**7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada pelo fiscal de contrato.

**8. RECURSO A SER UTILIZADO:** As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas por dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2023:

**06.002 - 1.011 - 48 - 4.4.90.00.00.00.00 - 1.500.0000.0200**

## **9. TERMO DE ACEITE**

Declaro, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 67, §1º e §2º que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

**FISCAL DE CONTRATO:**

Nome Fiscal: Silvania Danieli de Abreu

CPF: 101.\*\*\*.\*\*\*-\*\*

Cargo/função: Engenheira Municipal

Fone para contato: (49) 3558-0423

E-mail para contato: [engenharia@ipira.sc.gov.br](mailto:engenharia@ipira.sc.gov.br)

Assinatura do fiscal: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**CELSO DA MOTA**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo